



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra especializada, cujos contratos de trabalho dos empregados, que prestarão serviços terceirizados ao contratante, sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT (Condutores de Veículos)".

Data de Abertura de Proposta: 08/08/2011 às 09:00horas (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/08/2011 às 09:00horas (horário de Brasília).
Processo: 8513472-47.2011.8.06.0000.

1. CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
2. CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
3. CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
4. DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA

LOTE ÚNICO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO MÁXIMO MENSAL
CONDUTOR DE VEÍCULO

IND.	CATEGORIA	QUANT	C.H.	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	FARDA	VALE-TRANSPORTE	VALE-ALIMENTAÇÃO	CESTA BÁSICA	TAXA ADM	MONTANTE B	ENCARGOS FISCAIS	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	Dias Úteis
																	22
1	Condutor de Veículo Automotor I	2	40	954,00	901,00	1.272,53	3.127,53	0,00	40,30	130,68	50,88	46,91	3.396,30	564,40	3.960,70	7.921,40	
2	Condutor de Veículo Automotor II	47	40	954,00	530,00	1.018,02	2.502,02	0,00	40,30	130,68	50,88	37,53	2.761,41	458,89	3.220,30	151.354,10	
3	Condutor de Veículo Automotor III	30	40	954,00	-	654,44	1.608,44	0,00	40,30	130,68	50,88	24,13	1.854,43	308,17	2.162,60	64.878,00	
TOTAL																	
																224.153,50	

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL.
CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, vencedora do Lote Único com o valor de **R\$ 2.689.842,00** (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
Encerrado o Lote Único do Pregão Presencial N.º 05/2011, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação.

Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

VISTO: *Deborah Maria de Viveiros*
Secretaria da Comissão Permanente de Licitação

[Assinatura]
Pregoeiro (a) - TJCE

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame

Fortaleza, 08 de agosto de 2011.

[Assinatura]
Desembargador **JOSE ARISTO LOPES DA COSTA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.
D.s.
Christianne dos Santos Sobral
Consultora Jurídica da Presidência



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2011**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra especializada, cujos contratos de trabalho dos empregados, que prestarão serviços terceirizados ao contratante, sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (Condutores de Veículos)".

Data de Abertura de Proposta: 08/08/2011 às 09:00horas (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/08/2011 às 09:00horas (horário de Brasília).
Processo: 8513472-47.2011.8.06.0000.

1. CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
2. CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
3. CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
4. DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA

LOTE ÚNICO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO MÁXIMO MENSAL
CONDUTOR DE VEÍCULO

IND.	CATEGORIA	QUANT	C.H.	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	FARDA	VALE-TRANSPORTE	VALE-ALIMENTAÇÃO	CESTA BÁSICA	TAXA ADM	MONTANTE B	ENCARGOS FISCAIS	Dias Úteis		
															CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
1	Condutor de Veículo Automotor I	2	40	954,00	901,00	1.272,53	3.127,53	0,00	40,30	130,68	50,88	46,91	3.396,30	564,40	3.960,70	22	7.921,40
2	Condutor de Veículo Automotor II	47	40	954,00	530,00	1.018,02	2.502,02	0,00	40,30	130,68	50,88	37,53	2.761,41	458,89	3.220,30		151.354,10
3	Condutor de Veículo Automotor III	30	40	954,00	-	654,44	1.608,44	0,00	40,30	130,68	50,88	24,13	1.854,43	308,17	2.162,60		64.878,00
TOTAL															79	224.153,50	

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL.

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, vencedora do Lote Único com o valor de **R\$ 2.689.842,00** (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

Homologo o Lote Único do Pregão Presencial nº 05/2011 e adjudico o seu objeto a vencedora **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, que deve ser convocada à assinatura do contrato respectivo.

Fortaleza, 08 de agosto de 2011.


Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará